



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 126/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1485/2010 (prot. PAE n.º 3512),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

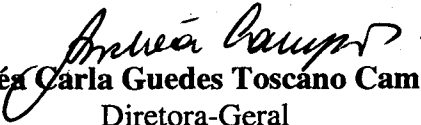
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora ANA LÍGIA TORRES GALLIZA OLIVEIRA, Técnico Especializado “D”, do Quadro da Secretaria de Estado da Agricultura, requisitada por este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN, nos dias 14 e 15/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2009, tornando sem efeito a Portaria n.º 97/2010-DG, de 27/04/2010 (DJE: 06/05/2010), cujo teor reproduziu erroneamente o texto da Portaria n.º 98/2010-DG, de 29/04/2010 (DJE:03/05/10).

Natal, 19 de maio de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral